



Esplanada dos Ministérios, Bloco "T", Ed. Anexo II, sala 209

Fones: 061.225.2327 / 218.3524/25/34/35

FAX: 061.224.8735

CEP: 70.064 - 901 - Ministério da Justiça - Brasília - DF

Conanda@mj.gov.br

Ofício nº 274/ 98

Brasília-DF, 30 de outubro de 1998.

Senhora Secretária,

Em atenção ao ofício 667/98, informamos a Vossa Excelência, que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA elegeu os Municípios de São Paulo, Santos e Ribeirão Preto, para a implantação do Projeto SIPIA, porém até o presente momento apenas o Município de Ribeirão Preto teve o seu convênio efetivado. Estamos envidando esforços para efetivar o convênio com o município de Santos o qual por motivo do prazo determinado pela Lei Eleitoral ficou prejudicado.

Com relação ao Município de São Paulo, o convênio não foi consolidado, em 1º lugar pelo atraso na entrega da documentação (último dia antes do prazo previsto pela Lei Eleitoral) e também porque o Município elegeu o SIPIA do INDICA para ser implantado em São Paulo, que além de ser um Projeto mais oneroso não é o mesmo que vem sendo implantado pelo Ministério da Justiça com o apoio do CONANDA, através da Resolução n.º 50.

Para o Município de Ribeirão Preto, foram repassados recursos no valor de R\$ 16.510,00 (Dezesseis mil e quinhentos e quarenta reais), para implantação do SIPIA em 03 Conselhos Tutelares, (aquisição de equipamentos computadores, impressoras e fax) e capacitação dos Conselheiros (15).

Sendo o que nos apresenta para o momento, nos colocamos à disposição de Vossa Excelência para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Marta Bragadeiro Olivo
Mat. 0719957
CONANDA/SNDH/MJ

Excelentíssima Senhora

Marta Teresinha Godinho

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**

(1/5)

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente				C.G.C.	
Endereço			Nº CEFF/CNAS		
			Nº CDCA		
Cidade	UF	CEP	(DDD) Telefone/Fax		E.A.
Conta-Corrente	Banco (nome e nº)		Agência (nome e nº)	Pça de Pagamento	
Nome do Responsável				CPF	
C.I. Órgão Expedidor	Cargo	Função		Matrícula	
Endereço Completo			CEP	(DDD) Tel. / Fax	

1. OUTROS PARTÍCIPIES (Interveniente ou Executor)

Órgão/Entidade			C.G.C.	E.A.
Endereço Completo		(DDD) Telefone/Fax		CEP
Nome do Responsável			CPF	
C.I. Órgão Expedidor	Cargo	Função		Matrícula
Endereço Completo		CEP	(DDD) Tel. / Fax	

Plano de Atendimento (2/5)

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de execução	
	Início	Término
Projeto SIPIA - Sistema de Informatização para a Infância e Adolescência	Junho de 1998	Dezembro de 1999

Identificação do Objeto

Implantação do SIPIA - Sistema Informativo para a Infância e a Adolescência para 20 Conselhos Tutelares e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São Paulo - Capital, em equipamentos a serem adquiridos.

Justificativa da Proposição

Segundo dados do Censo do IBGE a população infanto-juvenil do município de São Paulo é vultosa atingindo perto 3.636.122 pessoas, o que consiste quase 40% da população do município.

Esse vultoso contingente populacional de crianças e adolescentes é atendido por um conjunto de vinte Conselhos Tutelares que, conforme determinação da Lei Federal 8.069/90, têm sua competência geograficamente determinada.

A ação dos Conselhos Tutelares que deve ser articulada para uma maior e melhor eficiência do trabalho, enfrenta inúmeros obstáculos não só pelas grandes distâncias entre regiões e a demanda de atendimento, mas também porque a população que mais necessita a atenção do Conselho Tutelar nem sempre mantém fixa sua residência o que vem dificultar sobremaneira a ação continuada e o acompanhamento da criança e do adolescente. Esse fator se intensifica ainda mais que se trata de crianças e adolescentes em situação de rua e na rua - contagem realizada pela Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social, em 1993, atingiu o número de 5.704 crianças e adolescente durante o dia e 1.465 durante a noite.

Como a mudança do local da residência ou se a situação da violação de direitos for fora da região da residência do atendido pode exigir a mudança do Conselho Tutelar que deve atender, se não houver um trabalho conjunto e articulado de todos os

Justificativa da Proposição (continuação)

Conselhos Tutelares a consequência será nefasta com a repetição desnecessária de atendimentos, geração de uma série de arquivos paralelos e mesmo encaminhamentos contraditórios e desarticulados.

O SIPIA torna-se, portanto, um importante instrumento de viabilização de um atendimento continuado, articulado e mais eficaz e eficiente de todas as crianças e adolescentes do município de São Paulo e de suas famílias que venham a necessitar da atenção especializada dos Conselhos Tutelares.

Deve-se destacar, outrossim, que quando do I Curso de Formação de Conselheiros Tutelares da Cidade de São Paulo, realizado no segundo semestre de 1997, o programa SIPIA foi apresentado aos Conselheiros Tutelares de São Paulo, tendo desencadeado manifestações da grande maioria dos conselheiros sobre a importância e da necessidade urgente de se implantar o programa no município de São Paulo.

É importante também lembrar como o Sistema, especialmente o desenvolvido pelo INDICA, proporciona um valioso assessoramento aos Conselhos de Direitos não só no estabelecimento das Políticas Públicas em favor da criança e do adolescente.

Queremos por fim, nesta justificação, salientar nossa preferência pelo Programa SIPIA desenvolvido pelo INDICA - Instituto para o Desenvolvimento Integral da Criança e do Adolescente por sua alta praticidade e grande abrangência, bem como pela possibilidade já prevista no programa de interligação estadual e nacional, com vista a criação de um banco de dados a nível nacional por município, por estado e por região com permanente atualização.

jclc - abril 1998

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Plano de Atendimento (3/5)

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtde.	Início	Term.
0		Atividades preparatórias e iniciais	Atividade	01	06/98	06/98
1	1.1	Detalhamento e licitação para a compra de equipamentos e softwares auxiliares	Unidade	01	07/98	07/98
1	1.2	Compra do conjunto de equipamentos, software e móveis para cada Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Direitos	Conjunto	21	07/98	08/98
1	1.3	Compra do conjunto de equipamentos e software para o servidor	Conjunto	01	08/98	08/98
1	1.4	Instalação física de equipamentos e lógica de softwares auxiliares	Conjunto	22	09/98	09/98
2	2.1	Curso de capacitação de Conselheiros de duração aproximada de 40 horas, admitindo-se duas turmas por curso	Curso	10	10/98	12/98
2	2.2	Implantação do Programa SIPIA - Indica em cada Conselho Tutelar e no Conselho de Direitos - 16 horas cada	Atividade	21	11/98	12/98
3	3.1	Manutenção e acompanhamento técnico mensal do programa SIPIA em cada Conselho, por um ano	Contrato	21	01/99	12/99

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1.000,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Assessoria técnica para formatação do projeto	2,500	2,500	
	Microcomputadores, periféricos e impressoras conforme especificação em anexo	70,775	70,775	
	Mesas e cadeiras	7,074	7,074	
	Softwares complementares e de apoio	19,870	19,870	
	Instalações física dos equipamentos e lógica dos softwares	2,640	2,640	
	Programas SIPIA em disquete com manual	3,300	3,300	
	Cursos de capacitação dos Conselheiros	28,800	28,800	
	Implantações do Programa SIPIA	21,120	21,120	
	Contratos de manutenção e acompanhamento técnico anual	100,800	100,800	
	Total Geral	256,879	256,879	

jclc

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**

Plano de Atendimento (4/5)

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1.000,00)

Concedente: Ano 1998

Meta	Cat.Econ.	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho

Meta	Cat.Econ.	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1.1		2,500					
1.2		70,775	7,074				
1.3			19,870	3,300			
1.4				2,640			
2.1					14,400	14,400	
2.2						21,120	
3.1							8,400
Total		73,275	26,944	5,940	14,400	35,520	8,400

Total do ano: R\$ 164.479,00

Concedente: Ano 1999

Meta	Cat.Econ.	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
3.1		8,400	8,400	8,400	8,400	8,400	8,400

Meta	Cat.Econ.	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.1		8,400	8,400	8,400	8,400	8,400	
Total		16,800	16,800	16,800	16,800	16,800	8,400

Total do ano: R\$ 92.400,00

Total geral: R\$ 256.879,00

jclc

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistem mora ou débito junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal direta ou indireta, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da União, na forma deste plano de atendimento.

Local e data

Assinatura e Carimbo

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Brasília, ____/____/1998

Assinatura / Carimbo do Concedente

ANEXO A

SIPIA - SISTEMA INFORMATIVO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

Desenvolvido por INDICA - Instituto para o Desenvolvimento Integral da Criança e do Adolescente

O programa é um instrumento para a ação dos Conselhos Tutelares e de assessoramento aos Conselhos de Direitos, servindo para acompanhar o trabalho diário dos mesmos nas suas diversas atribuições:

- atendimento à criança e ao adolescente e aplicação de medidas de proteção;
- requerimento de serviços públicos nas áreas de saúde, educação, assistência social, trabalho e segurança, entre outros;
- encaminhamento ao Ministério Público ou à autoridade judiciária de notícias de fatos que constituam infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou do adolescente;
- requisitar certidões de nascimento ou de óbito;
- assessorar e acompanhar o CMDCA nas suas funções de fiscalização das entidades;
- assessorar o Poder Executivo na elaboração das Políticas;
- ações de articulação política e mobilização da sociedade.

O programa, nos moldes em que foi elaborado, contribui de forma ampla:

- facilitando e sugerindo as ações mais apropriadas nos casos analisados;
- produzindo, de forma simples, os relatórios sobre a atividade desenvolvida e os indicadores mais significativos da realidade;
- sinalizando e evidenciando de forma contínua os acompanhamentos "concluídos", "em situação de planejamento" ou "em processo";
- permitindo funções de pesquisa, a nível municipal, estadual e nacional, sobre a criança, o adolescente e entidades;
- proporcionando um auto-treinamento.

Operando em três níveis, municipal, estadual e nacional o programa prevê o sigilo que a lei estabelece sobre os dados memorizados. O acesso dos usuários às informações e aos relatórios pode ser controlado de acordo com o nível que for autorizado ao utilizador operar. Ao mesmo tempo, o programa permite o acesso, a pesquisa e a criação de relatórios sobre os dados que são disponíveis sobre a realidade local, estadual, de outros estados e nacional.

O programa responde às exigências de uma operação amigável e possui uma estrutura modular que permite que as várias funções sejam ativadas gradativamente.

O nível municipal do programa prevê as seguintes funções:

- ⇒ Acompanhamento e orientação aos conselheiros:
 - ◇ na avaliação das ocorrências;
 - ◇ na execução das medidas de proteção realizadas pelas entidades;
 - ◇ nas ações de articulação e difusão dos direitos da infância e adolescência.
- ⇒ Registro dos dados;
- ⇒ Monitoramento dos trabalhos do Conselho Tutelar;
- ⇒ Produção de Relatórios, Sumários e Gráficos sobre a realidade local para as Secretarias e os Conselhos Municipais;
- ⇒ Transferência de dados para os níveis estaduais e nacional;
- ⇒ Outras funções, na dependência do equipamento disponível, que abrange:
 - ◇ acesso ao nível estadual ou nacional para consultas, busca de sugestões.
 - ◇ auto-treinamento guiado;
 - ◇ suporte à distância da equipe de assistência técnica.

ANEXO B

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ATIVIDADES

A - EQUIPAMENTOS

Item	Quant	Descrição
A.01	21	Microcomputador - Intel Inside em mini torre com processador Pentium - Tecnologia MMX 166 Mhz / 16 Mb de memória RAM / HD 2.0 Gb IDE / Drive 3½ - 1.44 Mb / Placa de vídeo SVGA 2 Mb PCI - Trident / Monitor 14" B - SVGA Color, NE DP 0.28 - Philips / Placa Fax-Modem 33.6 - Interna / Teclado 104 teclas p/ Windows 95 / Mouse com Pad / Sistema Operacional MS Windows 95 instalado com certificado de origem / Manual em português
A.02	01	Microcomputador - Servidor - Intel Inside montado em midi torre com processador Pentium - Tecnologia MMX 200 Mhz / 64 Mb de memória RAM / HD 3.2 Gb IDE / Drive 3½ - 1.44 Mb / Placa de vídeo SVGA 2 Mb PCI - Trident / Monitor 14" B - SVGA Color, NE DP 0.28 - Philips / Placa Fax-Modem 33.6 - Interna / Teclado 104 teclas p/ Windows 95 / Mouse com Pad / Sistema Operacional MS Windows 95 instalado com certificado de origem / Manual em português
A.03	22	Kit multimídia 24 X
A.04	22	Drive Iômega - Zip Drive 3½ 100 Mb - interno paralelo c/ 3 disquetes de 100 Mb suplementares
A.05	22	Placa de rede NE 2000 - PCI
A.06	22	Estabilizador de voltagem Bivolt
A.07	21	Impressora Jato de tinta - HP DeskJet 692 C - color / 600 DPI / 5 PPM

B - MÓVEIS

Item	Quant	Descrição
B.01	22	Mesas para computadores
B.02	21	Mesas para impressoras
B.03	22	Cadeiras para digitadores

C - SOFTWARE

Item	Quant	Descrição
C.01	22	Microsoft Office Professional 97 8.0 em CD - português - Full
C.02	22	Microsoft Net Explorer
C.03	22	Indica - SIPIA - Sistema Informativo para a Infância e a Adolescência aprovado pelo Ministério da Justiça

D - ATIVIDADES

Item	Quant	Descrição
D.01	22	Instalação física e lógica dos equipamentos
D.02	10	Curso de capacitação dos Conselheiros - 40 horas (1 semana) admitindo-se, por curso, duas turmas de Conselheiros
D.03	22	Implantação do programa SIPIA - Indica: 16 horas técnicas por Conselho
D.04	21	Manutenção e acompanhamento técnico mensal do programa SIPIA - Indica - 8 horas mês por Conselho durante um ano (R\$ 400,00 x 12)

jclc

DOCUMENTOS APRESENTADOS / ÓRGÃOS DO GOVERNO

1. Ofício de encaminhamento da proposta
2. Plano(s) de Trabalho
- 2.1 Cronograma(s) de execução Físico Financeiro
- 2.2. Declaração de inexistência de MORA ou DÉBITO junto a União
- 2.3. Cronograma de desembolso geral
3. Declaração de contrapartida
4. Identidade e CPF dos signatários conveniente/interveniente
5. Ato de nomeação/Termo de posse do signatário
6. CGC do órgão conveniente
7. Certidão de Regularidade(SRF e órgãos estaduais similares)
8. Certidão de regularidade /Dívida ativa (PGNF/MF e órgãos estaduais similares)
9. Certidão negativa de débito junto ao INSS
10. Certidão de regularidade do FGTS(CEF)
11. Comprovação de regularidade/PIS/PASEP
12. Declaração que o Estado ou Município atende às exigências da C.F e as Disposições constitucionais Transitórias
13. Lei Orçamentária Estadual ou Municipal
14. Balancete Sintético dos 03(três) últimos anos
15. Nome e código do projeto atividade onde serão alocadas as transferências do Ministério e da Contrapartida do Estado ou Município
16. Comprovante de Abertura de Conta Corrente específica

Observações:

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente				C.G.C.	
Endereço				Nº CEFF/CNAS	
				Nº CDCA	
Cidade	UF	CEP	(DDD) Telefone/Fax		E.A.
Conta-Corrente		Banco (nome e nº)	Agência (nome e nº)		Pça de Pagamento
Nome do Responsável				CPF	
C.I./Órgão Expedidor	Cargo		Função		Matricula
Endereço Completo			CEP	(DDD) Tel./Fax	

2. OUTROS PARTÍCIPES (Interveniente ou Executor)

Órgão/Entidade			C.G.C.	E.A.
Endereço Completo		(DDD)Telefone/Fax		CEP
Nome do Responsável			CPF	
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função		Matricula
Endereço Completo			CEP	(DDD) Tel./Fax

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período da Execução	
	Início	Término
Identificação do Objeto		
Justificativa da Proposição		

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtde.	Início	Term.

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1.000,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
Total Geral				

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Plano de Atendimento (4/5)

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1.000,00)

Concedente:

Meta	Cat.Econ.	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho

Meta	Cat.Econ.	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

Total: _____

Proponente (Contrapartida):

Meta	Cat.Econ.	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho

Meta	Cat.Econ.	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

Total: _____

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistem mora ou débito junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal direta ou indireta, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da União, na forma deste plano de atendimento.

Local e data

Assinatura e Carimbo

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Brasília, ___/___/97.

Assinatura/Carimbo do Concedente

ANEXOS

1. Declaração de contrapartida
2. Informações sobre projetos de eventos
3. Relação de Palestrantes/Conferencistas/Professores
4. Detalhamento das despesas de custeio: a) passagens
5. Detalhamento das despesas de custeio: b) diárias
6. Detalhamento das despesas de custeio: c) honorários
7. Detalhamento de outras despesas correntes
8. Detalhamento de despesas de capital

REPRODUZIR EM PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento ao disposto no artigo 18, § 2º da Lei nº 9.293, de 15 de julho de 1996 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, que os recursos próprios relativos à contrapartida, objeto do Projeto no valor de R\$ estão devidamente assegurados pela Lei (Municipal/Estadual/DF, conforme o caso) nº, de, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

- Órgão/Unidade:
Programa de Trabalho:
Fonte:
Natureza da Despesa:

_____, de _____ de 19__

Assinatura e carimbo
(Governador ou Prefeito ou autoridade delegada)

(2)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

**EM CASO DE EVENTOS (Congressos, Seminários, Cursos, Encontros)
ACRESCENTAR:**

- Programação do EVENTO;
- Informações sobre taxa de inscrição (se houver, justificar aonde vai ser utilizada);
- Relação dos profissionais convidados com as respectivas formações profissionais, área e local de atuação;
- Quando houver pagamento de pessoal com recursos do Projeto, encaminhar declaração assinada pelo representante legal do órgão/instituição, de que os profissionais não possuem vínculo empregatício com órgãos públicos ou com a instituição;
- Quando houver divulgação dos eventos por meio de material promocional - folders, cartazes, ou outro meio de divulgação, encaminhar modelo do "lay-out", em que deverá, obrigatoriamente, constar:

<p style="text-align: center;">PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS</p>

("APOIO" ou "PROMOÇÃO")

<p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA JUSTIÇA SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS DCA ou CORDE ou DDH (*)</p>
--

(*) DCA - Departamento da Criança e do Adolescente
CORDE - Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência
DDH - Departamento dos Direitos Humanos

DESPESAS DE CUSTEIO COM EVENTOS:

- Despesas operacionais, aquisição de materiais e serviços para a realização de eventos (congressos, seminários, cursos e similares)
- Material e serviços para realização de campanhas

placas CIX 929, adquirido em 15-3-97	0,00	27.200,00
Linha telefônica 019-236-3888, adquirida em 1960	3.590,76	4.397,24
Linha telefônica 019-422-8944, adquirida em 1965	3.590,76	4.397,24
Linha telefônica 011-231-1663, adquirida em 1994	3.910,21	4.788,44
Banco Itaú, conta corrente 0731-94483-1	50,00	345,92
Banco Real, poupança, conta 0831-054604793	446,65	519,01
Banespa, poupança, conta 0041-60-029583-8	663,02	769,44
Itaú capitalização S.A., PIC	990,99	1.470,39
Banespa, conta corrente 0041-92-05005-7	10,00	1.143,24
Banespa, conta corrente 0041-01-007614-0	10,00	10,00
Banespa, conta corrente 0105-01-005190-4	221,41	83,24
Banco Real, conta corrente 0831-8703414	0,14	150,42
Bradesco, conta corrente 2598-4-278238-3	25,00	444,00
Banespa, FBN-CP, conta 0105-01-005190-4	610,65	1.257,63
Banespa, FBN-CP, conta 0041-92-050055-7	1.584,41	358,18
Banco Itaú, FIC, conta 0731-94483-1	24.163,64	6.045,28
Banespa, FBR, conta 2598-4-278238-3	1.786,91	1.316,74
Bradesco, FIF, conta 2598-4-278238-3	1.786,91	1.316,74
Banespa, FBN-60, conta 0105-01-005190-4	12.834,03	51.834,03
Banespa, FBN-60, conta 0041-92-050055-7	11.300,00	40.546,35
Banco Itaú, FAC-60, conta 0731-94483-1	37.979,96	55.189,96
Banco Real, FIC-60, conta 0831-8703414	9.964,08	3.999,00
Banco Real, FIF-DI-60, conta 0831-87-03414	2.423,30	2.861,79
Banespa, FBI-DI-60, conta nº 0105-01-005190-4	0,00	13.000,00
Banespa, FBI-DI-60, conta 0041-92-050055-7	0,00	3.000,00
Banespa, FBN-CP, conta nº 0041-01-007614-0	0,00	420,28
Banco Real, FIF-60, conta 0831-8703414	0,00	50,00
Título patrimonial 860 do Clube de Campo de Piracicaba, SP, adquirido em 1-8-71	861,85	1.055,42
Título patrimonial 196 do Clube Coronel Barbosa, Piracicaba, SP, adquirido em 11-11-77	861,85	1.055,42
Jazido 82, quadra D, setor 1, no Cemitério Parque da Ressureição em Piracicaba, SP, adquirido em 20-6-94	385.69472,31	
Total	504.331,94	667.307,81

Declaração de Bens 1998 ano Calendário 1997 de Francisco Romeu Landi - Diretor-Presidente do Conselho Técnico-Administrativo da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

1- 1/4 apto. edifício Lillian - R. Voluntários da Pátria - herança 1980.	9.203,00	11.270,00
2-Casa praça Monteiro Lobato, 272, construído em 1968	670.000,00	820.482,00
3-Casa Al. Alemanha, 224 - cond. Euroville-Carapicuíba - const.parcial.	123.200,00	200.000,00
4-50% cotas Empresa Tejis S/C Ltda.	9.473,00	11.600,00
5-30% cotas Empresa (ilegível) S/C LTDA.	10.150,00	12.430,00
6-Título Clube Alto dos Pinheiros	4.734,00	5780,00
7-Aplicação fundos de investimentos Banespa.	88.349,56	
8-Aplicação de renda fixa-Banespa	45.049,51	69.752,17
9-Saldo c/c Banespa	2.492,31	7.026,66
Total	874.302,00	1.226.690,50

Declaração de Bens 1998 ano Calendário 1997 - Claudio de Senna Frederico - Presidente do Conselho.

Saldo de Caderneta de Poupança	44.876
Fundo de ações e aplicações semelhantes	100,00
Fiat Tipo 95 - Modelo 1.6 - placa Cotia BUC 0959 - 3º paço	21.508

dedução Condomínio

P.D.I.:I - Diante dos elementos que instruem os autos do processo SADS 643/98, e mediante julgamento da Comissão Especial de Licitações, o qual acolho na íntegra, Homologo a presente licitação na modalidade Tomada de Preços e Adjudico o objeto buscado á Empresa Softcorp Com.e Serviços em Informática Ltda. Il Autorizo a despesa correspondente , conforme reserva orçamentária constantes dos autos.

COORDENADORIA DE FOMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Comunicado

Relação de Componentes do Núcleo de Referência SIPIA

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Sandra Maria G.Scaravelli
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente do Estado de São Paulo
João de Deus e Eloisa Nocentini
Fundação do Bem Estar do Menor
Ivanete Gonçalves de Oliveira
Procuradoria Geral do Estado
Monica Maria Petri Farsky
Secretaria de Educação
Marileusa Moreira Fernandes
Secretaria de Segurança Pública
Ariovaldo Felix de Melo
Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho
José Luiz Brant de Carvalho
Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania
Fabio Mauro de Medeiros
Pontificia Universidade Católica de São Paulo-USP

Andrea Sanged Durante
Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente SP FEDDCA
Therezinha Helena M.Almeida e Allan Francisco Carvalho
Associação dos Conselhos Tutelares do Estado de São Paulo
Telma Sueli Linhares e Jesset M. de Lima

GRUPO DA MACRO REGIÃO SÃO PAULO

DIVISÃO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Extratos de Convênio

SAC - Creche

1)- Processo 171/98 - Autorização Governamental. Decreto 41.670 de

25-3-97. Conveniente - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - Conveniada - Prefeitura Municipal de Aparecida - SP - Objeto Desenvolvimento do Programa SAC. Creche meta - 100 - Regime T I - Valor Total: R\$ 4.000,00 - Faixa Etária de Zero a 6 anos, Valor Mensal R\$ 4.000,00 -

24.10.2840- UGO - 35.0010 -

SIPIA executa projetos pilotos com CT's

O SIPIA é o Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência, que propõe a implantação e tratamento de registro e informações sobre a garantia dos direitos fundamentais preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Seus mentores colocam-no, pois, como um instrumento para a ação dos Conselhos Tutelares e dos Conselhos de Direitos nos níveis municipal, estadual e federal, bem como, para atuação do Executivo em cada um desses níveis.

A base do funcionamento do Sistema é o Conselho Tutelar, para o qual se dirigem de imediato as demandas sobre a violação ou o não atendimento aos direitos assegurados por dispositivos legais. Conhega mais sobre o SIPIA, com a seguinte entrevista concedida por sua coordenadora nacional, Silvia Arruda ao ECA em revista: em 12/02/98 na cidade de Mauá, São Paulo.

ECA em revista - Quantos Conselhos Tutelares estão envolvidos no projeto SIPIA?

Silvia Arruda- Estamos em 10 Estados nos quais instalamos o núcleo de referência do SIPIA que é composto basicamente pela Secretaria da Criança e Similares, Assistência Social, 10 Conselhos de Direitos e os Conselhos Tutelares evidentemente. Pelos Conselhos Tutelares entram os dados no sistema que tem dois destinatários principais que são: Os conselhos deliberadores de políticas públicas e o Executivo, o Governo local através de sua Secretaria específica que é executor das políticas públicas. Então nós temos o Ministério da Justiça que conveniu com esses 10 Estados tentando alavancar o sistema, fornecendo equipamentos e capacitando para os Conselhos Tutelares em cerca de 200 conselhos tutelares nos 10 Estados. Estamos com 50 no Paraná, e temos agora uma perspectiva para esse ano de atuarmos em mais 12 Estados como meta. Queremos até julho/98 que esses Estados estejam interligados ao nível Municipal para o Estadual e do Estadual para o Federal, essa é a grande meta desse ano. No dia da criação de 1998 vai sair o primeiro relatório básico Brasil, que seria um relatório sobre a violação dos direitos da criança e do adolescente no Brasil.

ECA em revista - Como vocês estão trabalhando hoje para estabelecer a comunicação com os Conselhos tutelares que, por exemplo, muitos deles sequer possuem telefone?

Silvia Arruda- Olha, São Paulo esteve presente desde de 1992 na formulação do sistema que é um projeto de construção coletiva, porque vários Municípios participaram de testes de elaboração dos formulários do SIPIA, São Paulo esteve desde o início, e depois nós retomamos o SIPIA com algumas organizações governamentais e não governamentais em alguns Municípios e finalmente, agora em 1997, ficou estabelecido, dada a dificuldade que a região metropolitana tem com suas crianças, que nós iríamos começar a implantar o SIPIA pelo ABC, pela região metropolitana, razão porque nós estamos com cerca de 12 ou 15 Conselhos Tutelares.

ECA em revista - E no Estado de São Paulo, quantos Conselhos vocês estão trabalhando?

Silvia Arruda- Olha, São Paulo esteve presente desde de 1992 na formulação do sistema que é um projeto de construção coletiva, porque vários Municípios participaram de testes de elaboração dos formulários do SIPIA, São Paulo esteve desde o início, e depois nós retomamos o SIPIA com algumas organizações governamentais e não governamentais em alguns Municípios e finalmente, agora em 1997, ficou estabelecido, dada a dificuldade que a região metropolitana tem com suas crianças, que nós iríamos começar a implantar o SIPIA pelo ABC, pela região metropolitana, razão porque nós estamos com cerca de 12 ou 15 Conselhos Tutelares.

Silvia Arruda- Veja, nós estamos implantando esse núcleo de referência do SIPIA em cada estado, exatamente descentralizando essa articulação, ou seja, cada estado se articula com seus municípios que por sua vez se articula com seus Conselhos Tutelares. Isso é válido também dos Estados com a instância Federal. A idéia é que a gente possa estabelecer isso que estou falando antes da ligação do sistema, porque hoje nós temos um projeto, um contrato com a PROCERIS, que é uma companhia de processamento de dados do Rio Grande do Sul, que está fazendo o projeto de desenvolvimento do SIPIA, o sistema informatizado. Essa Companhia de processamento de dados, investigará, digamos assim, os Conselhos Tutelares em todos os níveis, mas isso só estará pronto em julho/98.

ECA em revista - E no Estado de São Paulo, quantos Conselhos vocês estão trabalhando?

Silvia Arruda- Olha, São Paulo esteve presente desde de 1992 na formulação do sistema que é um projeto de construção coletiva, porque vários Municípios participaram de testes de elaboração dos formulários do SIPIA, São Paulo esteve desde o início, e depois nós retomamos o SIPIA com algumas organizações governamentais e não governamentais em alguns Municípios e finalmente, agora em 1997, ficou estabelecido, dada a dificuldade que a região metropolitana tem com suas crianças, que nós iríamos começar a implantar o SIPIA pelo ABC, pela região metropolitana, razão porque nós estamos com cerca de 12 ou 15 Conselhos Tutelares.

Silvia Arruda- Nós estamos saindo daqui para Minas Gerais, para Ceará e vamos agora viajar quase que semanalmente para engajar outros 12 Estados. ■

ECA em revista - E tem algum evento previsto por vocês para breve, dos Conselhos Tutelares?

Silvia Arruda- Nós estamos saindo daqui para Minas Gerais, para Ceará e vamos agora viajar quase que semanalmente para engajar outros 12 Estados. ■

